



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Bonfinópolis de Minas, 08 de agosto de 2022.

Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Objeto: Aquisição de Veículos novos, por meio de adesão á Ata de Registro de Preços 020/2022 do CIMAMS-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULT. DA AREA MINEIRA DA SUDENE, através do Processo 023/2022 - Pregão Eletrônico 008/2022.

Prezado Senhor Manoel,

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Administração necessita de veículos novos, para atender a demanda municipal;

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Administração possui recursos em conta;

Tendo em vista que foi encontrado uma ata disponível para adesão;

Solicito ao Exmo. Seja tomadas as providências necessárias para regularização do processo.

Certo de que meu pedido será atendido e serão tomadas todas as medidas cabíveis para a formalização, agradeço desde já.

Atenciosamente

GUILHERME FRANKLIN DE CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

DESPACHO/CIRCULAR

De: Manoel da Costa Lima
Para: Setor de Contabilidade
Tesouraria
Pregoeira Oficial
Assessor Jurídico
Data: 09.08.2022

Preliminarmente à autorização solicitada para formalização de Aquisição de Veículos Novos (primeiro emplacamento), por meio de adesão à Ata de Registro de **Preços 020/2022, realizado pela CIMAMS-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULT. DA AREA MINEIRA DA SUDENE**, através do **Pregão Eletrônico 008/2022** para a Aquisição de Veículos Novos (primeiro emplacamento) e tendo em vista que a solicitação foi aceita, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. Ao Setor contábil para indicação de recursos de ordem orçamentárias para fazer face à despesa;
2. À CPL para formalização do processo e Contrato;

Atenciosamente,

MANOEL DA COSTA LIMA

Prefeito Municipal

Ilma. Senhora
Nádylla Aparecida Silva e Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nesta.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Bonfinópolis de Minas, 10 de agosto de 2022.

Objeto: Aquisição de Veículos novos, por meio de adesão à **Ata de Registro de Preços 020/2022** da **CIMAMS-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULT. DA AREA MINEIRA DA SUDENE**, através do **Pregão Eletrônico 008/2022**.

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhora Nádylla Aparecida Silva e Souza

Informo que as despesas referentes à formalização a Aquisição de Veículos (primeiro emplacamento), por meio de adesão à Ata de Registro de Preços 020/2022, realizado pela CIMAMS-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULT. DA AREA MINEIRA DA SUDENE, através do Pregão Eletrônico 008/2022 para a Aquisição de Veículos Novos (primeiro emplacamento), para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Orçamentária		Ficha Orçamentária
02.01.01.04.122.0402.1100	4.4.90.52.00	Ficha 71

ADRIANA SILVA CARDOSO

CRC: MG 114.652/O-5

Contadora



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 063/2022

EDITAL PREGÃO Nº: 035/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (PRIMEIRO EMPLACAMENTO), POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2022, REALIZADO PELO CIMAMS-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULT. DA AREA MINEIRA DA SUDENE ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022, PARA A AQUISIÇÃO DE VIATURAS ADMINISTRATIVAS.

Confirmado pela Presidente da CPL e considerando a regularidade deste processo, mediante Parecer Jurídico, HOMOLOGO a presente Licitação, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, alterados pela Lei nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994.

Bonfinópolis de Minas, 17 de agosto de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal